



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 517 /CR, DE 17 DE JULHO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **CLAUDIO KITNER**, da 3ª Relatoria da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 1ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 17/07 a 15/08/2017, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. **ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA**, e de afastamento do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **AUGUSTO CESAR DE CARVALHO LEAL**, para responder pela 12ª Vara da referida Seção Judiciária.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 512/2017-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL